



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 175-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 226/2017-GP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o § 1º do art. 2º do Decreto nº 005, de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com os novos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, exercer as competências elencadas no Decreto nº 005, de 22 de fevereiro de 2017.

1. Bruno Lima de Sena, mat. 4084, Titular;
2. Thiago Otto Freitas Miranda, mat. 4086, Titular;
3. Suzana de Lima Souza, mat. 140, Titular;
4. José Augusto Vicente, mat. 110, Suplente.

Art. 2º O membro suplente atuará nas ausências e impedimentos de qualquer dos titulares.

Art. 3º Ficam considerados válidos todos os atos praticados pela referida Comissão quando de sua composição anterior, definida pela Portaria nº 163/2017-GP, de 22 de fevereiro de 2017, no âmbito dos procedimentos atualmente em curso.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Aprova a inscrição da SEAPAC no Conselho Municipal de Assistência Social

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar a inscrição do Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários no Conselho Municipal de Assistência, considerando:

Ter sido os documentos apresentados, amplamente discutidos em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2017, registrada em ata.
Que a documentação apresentada encontra-se dentro dos parâmetros definidos para a inscrição das entidades no conselho Municipal de Assistência Social, conforme resolução do CNAS.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Passa e Fica/RN, 10 de outubro de 2017.
IOLE REGINA CAZUZA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO